



# **ATOS OFICIAIS**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque"Vereador Dr. Júlio de Lucca"

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - AUDIÊNCIA PÚ-BLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUA-DRIMESTRE DO ANO DE 2021, concedida ao Poder Executivo, nos termos do Edital nº 041/2021-L, para cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. Excepcionalmente, e em razão da pandemia da COVID-19, a Audiência foi realizada por acesso remoto, respeitando as normas de distanciamento social da Organização Mundial de Saúde, e conforme estabelecido na Resolução nº 007/2020. Presentes à Audiência Púbica os membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade o Vereador Newton Dias Bastos, Presidente; o Vereador Clóvis Antonio Ocuma, Vice-Presidente e o Vereador Guilherme Araúio Nunes. Secretário, Também presentes os Vereadores Antonio José Alves Miranda e a Vereadora Cláudia Pedroso. Presentes os Representantes do Poder Executivo, os servidores públicos o Senhor Marcos Adriano Cantero e Lucas Silvestre Paula. Presentes também os servidores desta Câmara Municipal, Sra, Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira e Scarlat Janaína Barbosa Varanda, Assessora de Comissões. O Presidente da Comissõo, Vereador Newton Dias Bastos precisou se ausentar devido a problemas técnicos com seu computador, passando a presidir a Audiência Pública o Vice Presidente da Comissão o Vereador Clóvis Antonio Ocuma que declarou aberta a Audiência dando início aos trabalhos 10h10min. O Presidente da Comissão esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2021. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente, pelo Sr. Lucas Silvestre de Paula, para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre. Demonstrou então que a Receita Realizada acumulada no período foi de R\$ 127.509.602,97 o que resultou na execução de 38% da receita prevista. Expos que a receita verificada é composta na sua majoria pelas receitas correntes. Já a execução da Despesa no período acumulou um total empenhado de R\$ 123.063.889,45, demonstrado por cada função, indicando que 36% do orçamento da despesa já foi empenhado. O liquidado no período somou R\$ 82.131.190,78, ou seja, foi liquidado no exercício 24% das despesas. Assim como na receita, esclareceu que as Despesas Correntes são a maioria, compondo mais de 90% da aplicação dos recursos. Em relação aos resultados, esclareceu que quando a referência é o empenhado o resultado superavitário foi de R\$ 4.445.713,52 e em relação ao liquidado o resultado superavitário somou R\$ 45.378.412,19. Quanto as Receitas provenientes de Operações de Crédito, foi realizado até o quadrimestre o valor de R\$ 6.505.308,28 enquanto que o pagamento total das despesas de capital somou R\$ 1.218.576,01. Os Restos a Pagar iniciou o exercício de 2021 com o valor de R\$ 28.194.004,00, deste total foram cancelados R\$ 1.057.892,93 e pagos R\$ 13.806.046,95, restando o saldo a pagar de R\$ 13.330.064,32. Quanto ao Resultado primário, as receitas fiscais líquidas somaram R\$ 115.812.937,01, contra R\$ 76.930.795,09 de despesas fiscais liquidadas, demonstrando um resultado positivo para o período de R\$ 38.882.141.92. No resultado nominal, também demonstrou que o resultado foi positivo, com um ativo disponível até o quadrimestre de R\$ 88.591.320,69 contra uma dívida consolidada de R\$ 9.957.117,39. Foi demonstrado também o gasto com pessoal, no valor líquido de R\$ 133.789.351,84, que representou 45% dos limites estabelecidos, portanto, abaixo do determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54%. Foi demonstrado na sequencia que as aplicações obrigatórias em Educação e na Saúde foram alcançadas, sendo aplicados na Educação 28%, em relação ao empenhado e 20% em relação ao liquidado e na Saúde, dos recursos próprios obrigatórios, já foram empenhados 27% e liquidados 18%. A Receita realizada acumulada até o quadrimestre, do Fundo de Seguridade foi de R\$ 8.575.408,58 contra uma despesa liquidada de R\$ 6.019.236,94 gerando um resultado positivo de R\$ 2.556.171,64. O Senhor Lucas apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. Feita a apresentação e respondidas as questões formuladas pelos presentes o Presidente da Comissão registrou o fato de não ter havido questões formuladas por escrito pelos munícipes presentes e, em seguida, agradeceu a presenca de todos e declarou cumprida pelo Poder Executivo Municipal as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou Sessão de Audiência Pública, às 11h06min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente pre-

sentes. Consoante preceitua a Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo da Audiência na íntegra, com os pronunciamentos dos Vereadores, na íntegra, consta no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/tv-camara e https://www.youtube.com/watch?v=BE3KQd7pqNI&t=820s.

#### EDITAL Nº 47/2021 L

Convocação de Audiência Pública

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 281, 282, e com a alínea "a", inciso VIII, do artigo 26, do Regimento Interno consolidado, combinado com o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, CONCEDE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI QUE DISPÕEM SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2022 A 2025 E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, (Projetos de Lei nº69 e nº68/2021, respectivamente) com a seguinte Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM A DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, METAS E CUSTOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025 E OS PROGRAMAS, AÇÕES E A PROJEÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Audiência Pública será realizada no dia 22 de Junho, terça-feira, às 18 horas, no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", sito à Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, nesta Cidade.

Tendo em vista as recomendações de distanciamento social da Organização Mundial de Saúde, e os protocolos vigentes durante o período de quarentena impostos pela Resolução nº 007, de 07/04/2020, a Audiência Pública será realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: www.camarasaoroque.sp.gov.br e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque, redes sociais nas quais a população poderá apresentar questionamentos sobre a apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO Coordenador Legislativo

Portaria Nº 44 - Concede o período remanescente do gozo das férias a servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Diretoria Geral, a ser gozada entre 09 a 23 de julho de 2021.

Edição 1147 / Valor: R\$ 693,42



PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR PREFEITO

# **ATOS OFICIAIS**

### Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ATRIBUINDO a ocupante do cargo de Diretora do Departamento Jurídico, nomeada pela portaria nº 558, de 08 de junho de 2021, o adicional de função de que trata o artigo 52 da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994 e alterações posteriores. - (PORT. 599/2021). EXONERANDO, a partir de 10 de junho de 2021, KÁTIA DA CONSOLAÇÃO NEVES CASSIMIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.808.719-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Técnico de Creche, da Divisão de Educação Infantil – DEI, do Departamento de Educação e Cultura – DE, a seu próprio pedido. - (PORT. 560/2021). EXONERANDO, a partir de 10 de junho de 2021, KÁTIA DA CONSOLAÇÃO NEVES CASSIMIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.808.719-5, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, a seu próprio pedido. - (PORT. 561/2021). NOMEANDO, a partir de 10 de junho de 2021, KÁTIA DA CONSOLAÇÃO NEVES CASSIMIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.808.719-5, para exercer em estágio probatório, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO IN-FANTIL, com jornada básica de trabalho de 20 horas semanais, vencimento básico de R\$ 15,51(quinze reais e cinquenta e um centavos) h/a, a que se refere o anexo XIII da Lei n.º 2208/94 e alterações posteriores e Lei n.º 3.680/11, tendo em vista a sua aprovação no concurso público 01/2016 em 117º lugar. - (PORT. 562/2021). NOMEANDO, a partir de 10 de junho de 2021, VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 45.021.114-9, para exercer em estágio probatório, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, com jornada básica de trabalho de 30 horas semanais, vencimento básico de R\$ 15,51 (quinze reais e cinquenta e um centavos), a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e suas alterações e Lei 3680/11, tendo em vista sua aprovação no concurso público 01/2016 em 62º lugar. - (PORT. 563/2021). AUTORIZANDO o servidor municipal PEDRO SCHUMACKER MALUF, portador da Cédula de Identidade n.º 43.580.118-1, Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente, lotado no Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, a entrar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares, conforme faculta o art. 66 da Lei 2.209, de 1º/2/1994, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 05 de julho de 2021. - (PORT. 564/2021). EXONERANDO, a partir de 10 de junho de 2021, KAROLINE MELEIRO DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.124.865-1, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, a seu próprio pedido. - (PORT. 565/2021). NOMEANDO, a partir de 14 de junho de 2021, PRISCILA DE OLIVEIRA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.368.741-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social - DAS, do Departamento de Bem Estar Social - DB, constante no anexo XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. - (PORT. 566/2021). NOMEANDO, a partir de 14 de junho de 2021, EMILY DE OLIVEIRA AGANTES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.793.233-3, para exercer em estágio probatório, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, com

jornada básica de trabalho de 30 horas semanais, vencimento básico de R\$ 15,51 (quinze reais e cinquenta e um centavos), a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e suas alterações e Lei 3680/11, tendo em vista sua aprovação no concurso

público 01/2016 em 67º lugar. - (PORT. 567/2021). NOMEANDO, a partir de 14 de junho de 2021, ISABEL CRISTINA

PEREIRA COIMBRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.073.009-4, para exercer em estágio pro-

batório, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, com jornada básica de trabalho de 30 horas semanais,

vencimento básico de R\$ 15,51 (quinze reais e cinquenta e um centavos), a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e suas

alterações e Lei 3680/11, tendo em vista sua aprovação no concurso público 01/2016 em 65º lugar. — (PORT. 568/2021). NOMEANDO, a partir de 14 de junho de 2021, FLÁVIA NATACHA PIRES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 41.455.346-9, para exercer em estágio probatório, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, com jornada básica de trabalho de 30 horas semanais, vencimento básico de R\$ 15,51 (quinze reais e cinquenta e um centavos), a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e suas alterações e Lei 3680/11, tendo em vista sua aprovação no concurso público 01/2016 em 64º lugar. — (PORT. 569/2021). NOMEANDO, a partir de 14 de junho de 2021, SHIRLEY APARECIDA DA SILVA XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.465.390-1, para exercer em estágio probatório, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, com jornada básica de trabalho de 30 horas semanais, vencimento básico de R\$ 15,51 (quinze reais e cinquenta e um centavos), a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e suas alterações e Lei 3680/11, tendo em vista sua aprovação no concurso público 01/2016 em 66º lugar. — (PORT. 570/2021).

## EXTRATO DE EDITAL

Edital CMDCA n.º 02/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Roque – CMDCA, considerando sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e de gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, através do disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, da Lei Municipal n.º 3.391, de 16 de dezembro de 2009 e do Decreto n.º 9.104, de 26 de setembro de 209, torna público o presente edital, que dispõe sobre o processo de obtenção do Certificado de Autorização para captação de recursos financeiros, visando captação de recursos para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, na Rua São Paulo, 966, Taboão, São Roque/SP.

Edital de Chamamento Público CMDCA n.º 01/2021

O Município de São Roque, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Roque – CMDCA, com esteio na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o presente edital de chamamento público que dispõe sobre a seleção de propostas da Sociedade Civil – OSC de atendimento à Criança e ao Adolescente, para apoiar ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com a lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da criança e do Adolescente. O Município selecionará a melhor proposta através do procedimento de chamamento público e encaminhará à fundação Itaú Social para concorrer ao Edital de Apoio aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Fundação Itaú Social.

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento n.º 01/2021 ao Termo de Fomento n.º 01/2021; Celebrado em: 17/05/2021; Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque; Objeto: Construção de abrigo para acomodar o equipamento de produção de oxigênio hospitalar na sede da OSC visando atendimento da prestação de serviços pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Vigência: 100 (cem) dias.

